

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais		1ª Via
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho	Mês/Ano:	mai/24
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	Marco Antonio Gatti Junior		
CPF:	9014076665	Nº do RG:	15562624
PIS/INSS:	1302919610-6	CEP:	
Endereço:	Rua Corretor Juventino de Jesus, 71, Bairro Candelária CEP 31535522 - Belo Horizonte - MG	<b>DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:</b> BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 36102 CC: 543454	
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1.1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 2.083,36	1.1 Base de Cálculo	R\$ 2.083,36
Soma	RS 2.083,36	Alíquota	% 0,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 0,00
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 2.083,36	Base de Cálculo	R\$ 2.083,36
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 0,00
3.1 Valor a Recolher	R\$ 229,17	3.1 INSS Retido	R\$ 229,17
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 1.854,19
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 1.854,19	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%	Elaboração de 02 (duas) Atas com listas de presença e fotos, referentes às reuniões realizadas no dia 30/04/2024 e deslocamento de Belo Horizonte - Minas gerais à Frutal - Minas Gerais.	
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:		R\$	2.083,36
Local:	Belo Horizonte	Data:	14/05/2024
Assinatura:			

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor dos serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.